



Prefeitura do Município de Londrina

Estado do Paraná



RESOLUÇÃO 011/2025-CMDM

Considerando a Deliberação nº 004/2024-CEDM/PR que trata de repasses de recursos financeiros aos municípios na modalidade fundo a fundo, como cofinanciamento para o Fortalecimento da Rede de Proteção e Enfrentamento às Violências contra as Mulheres;

Considerando as Deliberações 002/2024-CMDM e 003/2024-CMDM que aprovaram o Termo de Adesão e o Plano de Ação Detalhado da Deliberação nº 004/2024-CEDM/PR, composto pelas Ações 1 e 2;

Considerando, por fim, a economicidade em processo licitatório para a Ação 1;

O Conselho Municipal dos Direitos das Mulheres de Londrina, no uso de suas atribuições e de acordo com a decisão de sua plenária proferida durante a reunião ordinária de 16/09/2025;

RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a utilização do saldo de recursos provenientes da economicidade da Ação 1, prevista na Deliberação 003/2024-CMDM, para aquisição de material gráfico destinado a capacitações e campanhas relacionadas à política para as mulheres.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na presente data, devendo ser publicada.

Londrina, 16 de setembro de 2025.

Sueli Galhardi

Presidente do CMDM Londrina



Documento assinado eletronicamente por **Sueli Galhardi, Usuário Externo**, em 16/09/2025, às 17:40, conforme horário oficial de Brasília, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2 de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 1.525 de 15/12/2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.londrina.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **16580940** e o código CRC **F9D59789**.